

Solicitação nº: 0669/2025; Favorecido: TIAGO SILVA VIANA; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: NOVO GAMA a GOIANIA; Finalidade da viagem: Participação no 8º Fórum de Direito Eleitoral: Inteligência Artificial e as Eleições Gerais de 2026.; Afastamento: 21/10/2025 a 23/10/2025; Nº de diárias: 2,5; Valor Unitário: 763,60; Total Bruto: 1.909,00; Total Líquido: 1.665,67

PORTARIAS

PORTARIA DG Nº 309, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria DG Nº 309, DE 14 DE outubro DE 2025.

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000012164-1.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria DG nº 253/2025 - DG, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

HUMBERTO VILANI

Diretor-Geral em substituição

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DG Nº 309/2025

	UNIDADE	GESTOR(A) DO CONTRATO	GESTOR(A) DO CONTRATO SUBSTITUTO(A)
SAO		Luciana Mamede da Silva	Renato Carneiro de Araújo
		FISCAL DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO SUBSTITUTO(A)
PRES	GBPRS	Paloma Maria Lustosa Siqueira	Danielli de Araújo Oliveira Prado
	SG	Fernanda Souza Lucas	Cláudia Eneida de Rezende Mikael
	AGIOE	Ilana Murici Ayres	Wellington José Alexandre
	CECEP	Guilherme Batista Matias	Wellyngton Broetto
	COAP	Natalia Drummond Braga	Relton Pereira dos Reis
	SAUD	Domingos Lobo Silva	Patrícia Dias Santos
VPCRE	GBVPC	Alba Helena Meira de Oliveira Martins	Denise Aranha Souza Godinho
	AGVPCRE	Melissa Vieira dos Santos Valente	Rogério Otsubo de Paula
SECOM	SECOM	Brazilino Nunes de Oliveira	Celene da Cunha Sousa
	SDG	Loirí Schwingel	Aline Fontinele Correia Viana
	GABDG	Katherine Silva da Silva Abreu	Ligiane Dayse Lucas de Rezende
	ASPLAN	Luís Gustavo do Lago Quinteiro	Laécio Farley Silva Neres
	ATEND	Wesley Francisco Machado de Napoli	Ricardo César de Sousa

DG	ASSELIC	Benedito da Costa Veloso Filho	Gleyson Alves de Moraes
EJE	APAGEJE	Pedro Henrique Gomes Pereira de Souza Azzi	Thales Perrone Machado
ORE	ORE	Filippe Sirio Guirado	Gislene Goulart de Souza Dias
SAO	CEIN	Maximiano Braga Vianna de Oliveira	Flávio Queiroz de Alcântara
	SAO	Mylène Machado Martin Teixeira	Breno Augusto de Oliveira Prado
	AGSAO	Leonardo Eustáquio de Oliveira Coelho	Stella Ferreira Azevedo Fogaça
	SESET	Rogério Freitas Reis	José Alberto Alexandre Xavier
	SECNT	Flávia Gonçalves Silveira	Fabíola Fleury de Souza Cade
	ADAAAC	Magda da Conceição Gonçalves	Flávia Gonçalves Silveira
	SADMP	Maria Adelziva de Souza Ferreira	Marcos Antônio Rosa
	SELOM	Antônio Gomes de Aguiar	Jairo Rabelo da Silva
	SEPEO	Paulo Humberto de Faria Kliemann	Eliane Brito de Almeida Pires
	SEFAC	Renato Carneiro de Araújo	Alessandro Rodrigo de Oliveira Santos
	SEAEF	Marcilene Medeiros Cardoso	Carlos Roberto Rocha da Cruz
	SECPA	Janeide Alcântara Manzan Mazo	Maurílio José de Carvalho Filho
SGP	SEDOQ	Célio Luís Caixeta Viana	Vítor Cruz Galvão
	COPS	Belmira Pereira de Ataíde Moraes	Zulema de Cássia Gonçalves
	SECAP	Bianca Thaís de Souza Crocamo	Kátia Gonçalves Nery
	SESGE	Rita de Cássia Cardoso Alves	Gleyce Faria de Oliveira Silva
	SEDAP	Alex Inocêncio Cruvinel	Rute Neidi Felício do Nascimento
	SEPAG	Luciana César Vasconcelos	Marisa Machado de Mello Semione
	SEBEN	Zulema de Cássia Gonçalves	Nilce Lene Carvalho Xavier Bandeira
	SEJUP	Francine Martins Pontes Borges	Wiliane Borges Camargo Dal Castel
	SEDIF	Marlison Lopes de Novais Teixeira	Letícia Larissa Oliveira
	SEREF	Luiz Augusto Macedo	Luíza de Araújo Carrari
	SEATS	Davyson de Abreu Machado	Aline Maria de Melo Santana
	SGI	Flávia de Castro Dayrell	Marina Viana Pereira
	SEDOC	Waléria Procópio de Oliveira	Thatiane Coleta Silva

SGI	SEBED	Viviane Fraga de Oliveira	Emerson Souza Couto
	SEJUL	Marina Viana Pereira	Valéria Bessa de Castro Marinho
	SEGEM	Eduardo Petterson Fonseca Silva	Juliana Evangelista Brasileiro Souza
SJD	AGSJD	Sílvia José Alberto de Moraes Filho	Eliane Clemente Costa
	CPRO	Maurício Simplício do Nascimento	Artur Angel Prates Rodrigues Alves
	GAB/SGJ	Lídia Maria Moreira Mundim	Patrícia Moreira de Souza Freire
	CORDP	Maria Emília Ramos Jubé P. Rocha	Silveria Mara Vicente Ferreira de Castro
	COSEP	Carlos Alberto Machado	Alexandre Tomaz Vilas Boas Marques Bueno Lopes
	ASERC	Maria Lúcia Prado e Silva Gedda	Lídia Maria Moreira Mundim
STI	GBSTI	Maria de Lourdes José Guedes	Paulo Sérgio Taira
	SEMIC	Alessandro Maurício de Jesus	Claiton Neto de Araújo

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 320, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO n.º 403, de 25 de abril de 2024), e tendo em vista a instrução do processo SEI n.º [25.0.000013954-0](#), RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal GLÍNIA MASSMAN SERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Acreúna.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Acreúna.

Art. 3º DESIGNAR a servidora efetiva deste Tribunal GLÍNIA MASSMAN SERRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I da 128ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Acreúna.

Art. 4º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal JAYME PINTO DA SILVEIRA JÚNIOR, Técnico Judiciário - Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe de Cartório da 128ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede em Acreúna.

Art. 5º DETERMINAR que os servidores contantes desta Portaria observem os preceitos contidos nos artigos 158 a 161 do Regulamento Interno, conforme o caso, c/c o § 1º do art. 4º da Portaria TRE/GO nº 698/2013, que trata da responsabilidade pelos bens permanentes afeta aos ocupantes de funções e cargos de direção e chefia no âmbito deste Tribunal.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2025.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga